

**EDITAL Nº 028/2025 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS**

HOMOLOGA as inscrições do **EDITAL Nº 026/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS**
para atuar no TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E
FUNESPAR.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara,
nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o
número: 16.873.001/0001-80, torna pública a Homologação das Inscrições do **EDITAL Nº
026/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS** para contratação de **11
BOLSISTAS** para atuar no **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 IAT E FUNESPAR**, decorrente
do **Chamamento Público nº 01/2024**, executado em regime de mútua cooperação entre a
FUNESPAR e o Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE

Art. 1. Homologar ou Indeferir as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº
026/2025 dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados por categoria de bolsa:

- a) **Bolsista de Nível Superior 1** - Profissional com no **mínimo 5 anos de formação**, com
experiência em projetos (02 vagas):

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Bruno Henrique Marcellino Brito	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025

Jheni Paula Matos dos Santos	Indeferida	Não atende ao item 6.7, pelo tempo mínimo de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Letícia Alves de Oliveira	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Nádia Daliane Porto	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Scheila Regina Braga Grassi	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Talita Cristina Tanner	Indeferida	Não atende ao item 6.7, pelo tempo mínimo de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.

b) **Bolsista de Nível Superior 2** - Profissional com **menos de cinco anos de formação** e com experiência em projetos (05 vagas):

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Adriele da Costa Trindade	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Alexandre Kaufmann Prudente	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Amanda da Silva Grendel	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Beatriz Lins Lobato	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Bruno Ribeiro Martins de Freitas	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Carolina Kinverly Novais de Oliveira	Indeferida	Não atende ao item 6.7, ao curso de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Danielle Prim	Indeferida	Não atende ao item 6.7, pelo tempo máximo de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Fernanda da Rosa da Silva	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Gabriela Dubeski Ferreira	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Gabriela Gonzaga	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Giovana de Oliveira Brizola	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025

**FUNESPAR**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Isabela Lima Sampaio da Cruz	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Julia Miola	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Laura da Silva Zacarias	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Luana de Sena Chianca Fernandes	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Mikhaela Isabela Brás Bento	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Natan Henrique Matheus Batista	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Rafael Valgrande Augusto	Indeferida	Não atende ao item 6.7, ao curso de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Renata Cristine Temoteo Travassos	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Sophia Saletti Cardoso dos Santos	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Taynara Bello Delvan	Indeferida	Não atende ao item 6.7, pelo tempo máximo de graduação para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Yasmin Schumacher	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Yuri Matheus Rodrigues Gonçalves	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025

c) Bolsista Nível Técnico - (11 vagas):

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Anthonella Veiga Neves	Indeferida	Não atende ao item 6.7, ao curso técnico para a vaga pleiteada, do Edital 026/2025.
Antunes Aleixo de Souza Junior	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Beatriz Splendor Silva	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Graziele Modesto de Lima	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Lariessa Raquel dos Santos	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Larissa de Lima Gonçalves	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Matheus Santelli Mancino	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Victor Henrique dos Santos Silva	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025

Vitoria Caron Alves Pinto	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025
Vitória Schamberg Gonçalves	Deferida	Atende aos requisitos mínimos do Edital 026/2025

Art. 2. Convoca todos os candidatos com situação DEFERIDA a comparecer a entrevista em formato online, na data e horário definido em edital próprio.

Art. 3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail selecao@funespar.org até às 23h59min de 20 de setembro de 2025, conforme modelo constante no Anexo III do [Edital nº 026/2025](#).

Art. 4. As entrevistas terão início a partir das 9h **de 01 de outubro de 2025**, em formato online, por link de acesso a ser publicado no Edital de convocação às entrevistas, conforme cronograma constante no Edital nº 026/2025.

Art. 5. O candidato deverá comparecer com antecedência de 15 minutos para a entrevista no link correspondente ao dia da sua convocação, bem como apresentar o documento oficial com foto à câmera quando solicitado.

Art. 6. O tempo de tolerância para o início de cada entrevista será de 10 minutos. O candidato que não comparecer no horário estipulado estará automaticamente desclassificado.

Art. 7. A entrevista terá valor de 0 a 100 pontos.

Art. 8. A seleção consistirá de análise do *Currículo Lattes* e Entrevista, tendo como o resultado da nota final do candidato a soma destas duas etapas.

Art. 9. Nos termos dos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2025, os candidatos que: a) possuam vínculo empregatício, seja servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, que desenvolvam exercício de serviço conflitante com interesse do órgão, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) que recebam bolsa de qualquer natureza remuneradas pelo Estado do Paraná; ou ainda c) candidatos condenados pela prática de crimes contra a administração

pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; não poderão, em hipótese alguma, assumir as vagas pleiteadas neste Edital.

Art. 10. Caso, por ausência de possibilidade de identificação nos documentos apresentados pelo candidato, houver verificação da violação dos requisitos previstos nos itens 2.3, 2.4, 6.7, 10.3 e Anexo I do Edital nº 026/2025, o candidato será excluído do processo seletivo, e caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção do EDITAL Nº 026/2025 FUNESPAR IAT